



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 1.213/2018

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 052/2018 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 052/2018 – PMU, que trata da contratação de empresa para construção de alambrado no entorno do Bosque Uirapuru, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa: **GENÉSIO JOSÉ ROGELLIN & CIA. LTDA. ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

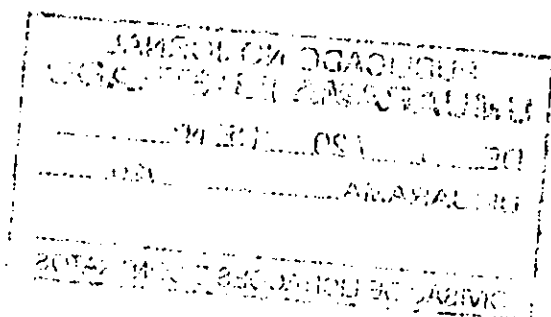
UMUARAMA, 20 de abril de 2018.

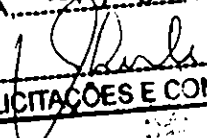
CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24/04/2018 DE Nº 11246
UMUARAMA, 24/04/2018

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS